



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2608/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$7.000.000 (Sete milhões de cruzeiros), em reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$7.000.000

SOMA.....CR\$7.000.000

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

0701.13754272.065 - Alimentação ao pessoal no Centro de Manutenção

2.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$7.000.000

SOMA.....CR\$7.000.000

.....
.....
.....



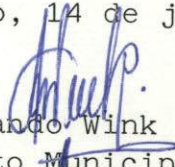
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

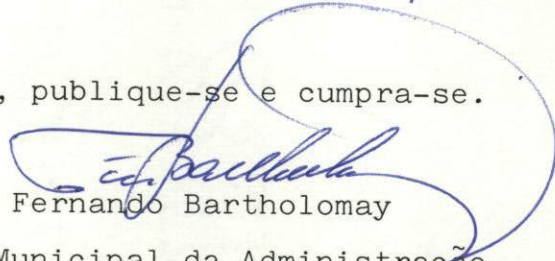
-Fls.02-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 1985.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

